

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DA REFORMA, PARALISAÇÃO, DESCARTE E DESPERDÍCIO DE MATERIAIS, BEM COMO O NOVO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) PEDRA 90 III & IV, VISANDO O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO FISCALIZATÓRIA DO PODER LEGISLATIVO.

Senhor(a) Presidente

Com fulcro no artigo 162, §3º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresenta-se o presente REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cuiabá, requerendo **INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DA REFORMA, PARALISAÇÃO, DESCARTE DE MATERIAIS E NOVO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) PEDRA 90 III & IV**, localizada na Av. Integração Três, S/N - Pedra 90, Cuiabá - MT, CEP 78099-000.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Cuiabá e no Regimento Interno desta Casa de Leis, e fundamentado no direito constitucional de acesso à informação (Art. 5º, XXXIII, CF/88) e na Lei Federal nº 12.527/2011, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, especificamente à **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, o presente Requerimento de Informações.

### DA MOTIVAÇÃO E DOS FATOS

No exercício da função fiscalizatória conferida ao Poder Legislativo e visando garantir a transparência na gestão da máquina pública, este Parlamentar realizou vistoria *in loco* nas dependências da referida USF Pedra 90 III & IV. Constatou-se que a unidade encontra-se atualmente em um novo processo de intervenção (noticiado como "construção da nova USF").

Ocorre que, em gestão anterior, já havia sido iniciado um robusto processo de reforma no exato local,



com vultoso emprego de recursos públicos. Naquela oportunidade, diversos acabamentos e benfeitorias já haviam sido completamente instalados, tais como: pisos, mármore, cerâmicas, janelas, portas e demais estruturas permanentes de alta qualidade.

Surpreendentemente, durante a fiscalização, constatou-se que **todos os materiais novos e recém-instalados foram sumariamente arrancados, descartados ou destruídos**, sem que tivessem sequer entrado em uso pela comunidade, sob a justificativa de que a nova obra será refeita integralmente "do zero". Tal cenário configura, em tese, grave indício de desperdício de dinheiro público, falta de planejamento e evidente prejuízo ao erário (dano reverso).

Diante do exposto, requerem-se as seguintes informações e documentos detalhados:

### 1. QUANTO AO HISTÓRICO E CONTRATO DA OBRA ANTERIOR:

- 1.1. Qual a data exata de início da execução da obra/reforma anterior na USF Pedra 90 III & IV?
- 1.2. Qual o motivo técnico e legal para que a referida obra anterior não tenha sido finalizada e entregue à população? Indicar a data exata da paralisação.
- 1.3. Qual foi o percentual físico de execução medido na obra anterior e qual o valor total (em R\$) efetivamente pago à empresa que executava o antigo contrato?
- 1.4. Fornecer cópia do **Laudo Técnico de Condenação da Obra Anterior**. Requer-se, de forma expressa, a **identificação nominal e o registro profissional (CREA) do Engenheiro Civil lotado na Secretaria Municipal de Saúde** que assinou o laudo e atestou a necessidade de descarte/condenação dos materiais (pisos, mármore, esquadrias) que já haviam sido instalados.

### 2. QUANTO AO DESTINO E REAPROVEITAMENTO DOS MATERIAIS RETIRADOS:

- 2.1. Qual o destino formal e físico dado aos materiais de acabamento (mármore, cerâmicas, janelas, louças e granitos) que foram retirados da unidade sem qualquer utilização prévia?
- 2.2. Esses materiais foram catalogados e incorporados ao patrimônio do município? Se sim, apresentar o termo de recebimento e destinação.
- 2.3. Especificar, de forma detalhada, **em quais outras obras da rede municipal de saúde ou prédios públicos municipais serão reaproveitados e utilizados** os materiais retirados da USF Pedra 90 III & IV.

### 3. QUANTO AO NOVO CONTRATO E EXECUÇÃO DA OBRA ATUAL:

- 3.1. Qual a data exata de início da nova obra e qual a previsão contratual de entrega definitiva para a comunidade?
- 3.2. Qual o valor global totalizado para esta nova construção/reforma?
- 3.3. Qual a origem detalhada dos recursos financeiros utilizados (recursos próprios do Tesouro Municipal, emendas parlamentares ou repasses do Governo Federal/SUS)?



- 3.4. Quanto já foi efetivamente empenhado, liquidado e pago até a presente data no âmbito deste novo contrato?
- 3.5. Qual o nome (Razão Social) e CNPJ da empresa atualmente responsável pela execução da obra?
- 3.6. Quem são os servidores designados como **Fiscais do Contrato** por parte da Administração Pública Municipal (informar nome, matrícula e cargo)?

#### **4. DOS DOCUMENTOS ANEXOS OBRIGATÓRIOS:**

- 4.1. Cópia integral do Contrato Administrativo firmado com a empresa responsável pela obra atual, acompanhado do Edital de Licitação e anexos.
- 4.2. Cópia integral do **Projeto Executivo de Engenharia e Arquitetura** da nova USF Pedra 90 III & IV, acompanhado do respectivo Cronograma Físico-Financeiro.

Solicita-se que as informações sejam encaminhadas em formato digital no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme preconiza o art. 11, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011.

Reitero a importância do pronto atendimento a este Requerimento, visto o manifesto interesse público, o princípio da moralidade administrativa e a necessidade urgente de fiscalização sobre os investimentos em nossa capital.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de julho de 2026.

**Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB**

**Vereador(a)**

